

Proposta também exige fornecimento de equipamentos de proteção aos profissionais

A Câmara dos Deputados aprovou nesta quarta-feira (29) **proposta** que dá prioridade na testagem do novo coronavírus a profissionais que atuam no combate à Covid-19 e estão em contato direto com pessoas contaminadas, caso dos profissionais de saúde e dos agentes funerários. A medida segue para o Senado.

A proposta também obriga empregadores a fornecer, gratuitamente, equipamentos de proteção aos profissionais que atuam em atividades essenciais e em contato direto com portadores ou possíveis portadores do coronavírus, considerando os protocolos indicados para cada situação.

O texto aprovado é o substitutivo do deputado [Hiran Gonçalves \(PP-RR\)](#) ao Projeto de Lei 1409/20, do deputado [Dr. Zacharias Calil \(DEM-GO\)](#). O projeto também é assinado por outros cinco deputados: [Alexandre Padilha \(PT-SP\)](#), [Adriana Ventura \(Novo-SP\)](#), [Mariana Carvalho \(PSDB-RO\)](#), [Jorge Solla \(PT-BA\)](#) e [Dra. Soraya Manato \(PSL-ES\)](#).

O relator retirou a obrigatoriedade de testagem periódica - a cada 15 dias - determinada no texto original, mas ampliou o rol dos profissionais que terão prioridade nos exames e direito a equipamento de proteção individual (EPI).

Hiran Gonçalves afirmou que a mudança busca racionalizar os recursos. “Apenas os profissionais de saúde que tenham contato direto com portadores ou possíveis portadores do coronavírus terão prioridade para fazer testes de diagnóstico da Covid-19”, disse. “Desse modo, procuramos atender à preocupação com a saúde dos profissionais mais expostos e evitamos eventuais desperdícios de testes.”

Categorias

A prioridade em testes vale para os seguintes profissionais: médicos; enfermeiros; fisioterapeutas; psicólogos; assistentes sociais; policiais e bombeiros; guardas municipais; integrantes das Forças Armadas; agentes de fiscalização; agentes comunitários de saúde; agentes de combate às endemias; técnicos de enfermagem; motoristas de ambulâncias; biólogos, biomédicos e técnicos em análises clínicas; trabalhadores de serviços funerários e de autópsia; profissionais de limpeza; farmacêuticos, bioquímicos e técnicos em farmácia; dentistas; e outros profissionais que sejam convocados a trabalhar durante o período de isolamento social e que tenham contato com pessoas ou com materiais que ofereçam risco de contaminação pelo coronavírus.

Hiran Gonçalves destacou que a regra assegurará aos profissionais o direito de reivindicar os equipamentos necessários para se proteger contra contaminação. “Essa determinação se reveste de especial importância quando se considera a disparada do número de denúncias de falta de EPI nos hospitais. Em meados de abril, estimava-se que o Brasil tinha mais de 8 mil profissionais de saúde afastados das atividades por suspeita de infecção pelo novo coronavírus”, afirmou.

Fonte: Agência Câmara de Notícias, em 29.04.2020